



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Nº. 69/2025

Autoria: Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2085, de 23 de dezembro de 2003 e dá outras providências."

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 11 de junho de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: _____

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Ricardo Pinto
Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
Identificação: 230022003100230000000510052004100
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

